



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ- PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

EMENTA: Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, no dia 28 de Julho de 2023, em virtude da 37ª ROMARIA DAS COMUNIDADES e do Decreto nº 046/2023 do Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, IV, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Decreto nº 046/2023 do Poder Executivo em virtude da realização da **37ª ROMARIA DAS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ-PE**, a se realizar nos dias 29 e 30 do corrente mês, a partir das 16h do dia 29/07/2023, às 13h do dia 30/07/2023, com a culminância do evento, de conformidade com a PROGRAMAÇÃO DA ROMARIA.

Considerando que no sábado, dia 29 de julho, caracteriza-se historicamente como um dos dias mais concorridos dessa efeméride religiosa, incompatibilizando as atividades festivas com a realização da feira livre da Cidade;

Considerando que a feira livre da cidade de Santa Cruz será antecipada do dia 29 de julho de 2023 (sábado), para o dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira);

Considerando que a feira livre é de fundamental importância para o comércio e a população em geral, não somente como atividade econômica, como principalmente, pela sua tradição histórica para os municípios e visitantes;

E, em face da tradição local, e levando em consideração que os municípios necessitam se preparar e preparar a cidade para o evento.

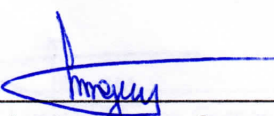
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, no dia 28 de julho de 2023.

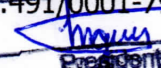
Art. 3º - À mudança assim determinada, seja dada ampla divulgação pelos meios de comunicação disponíveis, bem assim, distribuídas cópias do presente Decreto para as autoridades e demais Instituições parceiras.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 27 de julho de 2023.



Luciano Nunes Gomes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Autorização de Publicação
Documento: Decreto Legislativo
ativo nº 003/2023
Local: Atrio da Câmara Mun. de Santa Cruz
Quadro de Avisos
27/07/2023

Presidente